



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1004.01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 1004.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às oito horas e quinze minutos (08:15) do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de dois mil e dezessete (26.04.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 1004.01/2017 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E UNIFORMES PARA O PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONFORME CONVENIO Nº 035197/2016, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **1. M. A. R. DAS CHAGAS - EPP**, o Sra. **Keilly Cristina Alves Oliveira**, portador do CPF Nº. 031.873.953-41 6.5, obedecendo aos itens Edital 6.5.1. alíneas “a”, “b” e “c” conforme exigido no Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação da empresa Credenciada. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada anteriormente. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e atendeu aos itens: do 4.3.1 ao 4.3.9. Em relação a Proposta de Preços, foi constatado um divergência entre valores unitários e totais nos itens 14 e 16 do lote 02 sendo que o valor real do lote 02 é de R\$ 6.455,43 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco e quarenta e três centavos) e no lote 03 constatou-se divergência entre valores unitários e totais nos itens 32, 35, 39, 42 e 43, sendo que o valor global do lote 03 é de R\$ 31.094,77 (trinta e um mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), O pregoeiro declara a Proposta **CLASSIFICADA** com base no item 4.3.8 (Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários) desta forma, o valor global da proposta de preços da empresa Classificada e de R\$ 72.049,72 (setenta e dois mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o licitante CLASSIFICADO), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Após análise, sagrou-se vencedor a empresa: **M. A. R. DAS CHAGAS - EPP**, vencedor do lote 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo as exigências do Edital, visto que o Licitante apresentou a documentação comprobatória constante nos itens 5.1.1 ao 5.5.2. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita ao representante da Licitante vencedora do Certame, entregar sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** até prazo máximo estabelecido no Ato Convocatório (Edital) no item 7.7. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 26 de abril de 2017.

Tiago Maia Pires
Tiago Maia Pires
Equipe de apoio

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Jose Eucimar de Lima
Pregoeiro

Sônia Alves Santiago
Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio

Keilly Cristina Alves Oliveira
M. A. R. DAS CHAGAS - EPP
Keilly Cristina Alves Oliveira
LICITANTE